

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.348/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELISABETH RODRIGUES DA SILVA MARINHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELISABETH RODRIGUES DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 217171, portadora da cédula de identidade RG nº 157.200-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 412.720.809-00, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 19.02.1976 pelo regime C.L.T., lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2016, passando da referência 57 para referência 58, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 11.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Votefornie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS